



Decreto Nº 2497 - de 14 de Março de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e de outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.09.01.08.122.0003.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	200,00
Total da Unidade 09		----- R\$	200,00
Total da Instituição 02		----- R\$	200,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Sub-Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
2.99.99.99.999.0999.9.0002-1.500.000 - 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 99		----- R\$	200,00
Total da Unidade 99		----- R\$	200,00
Total da Instituição 02		----- R\$	200,00
Total Geral Anulado		----- R\$	200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 14 de Março de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2023.04.11 16:07:51 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 14 / 03 / 20 23
CARRIS